

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Título de Cidadão Araguaíense a Osvaldo Antônio Pagnunssat Zilli e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao senhor Osvaldo Antônio Pagnunssat Zilli pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

**Art. 2º** A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.



**MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA**  
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Terciliano Gomas Araujo.

